



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 804/93

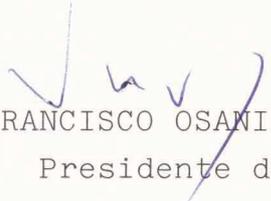
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXII e XXXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras SANDRA WANDERLEY PERSIANO, Atendente Judiciário e MARIA LUIZA DOS REIS CLETO FREIRE, requisitada da Prefeitura Municipal de Maceió/AL, para viajarem, em objeto de serviço, à cidade de Recife/PE, nos dias 26 e 27.08.93, a fim de tratarem de assuntos relativos à implementação do cerimonial deste Tribunal, fazendo jus a uma diária e meia e os respectivos bilhetes de passagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de agosto de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região